



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA
CPL - Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

PROTOCOLO: N.º 01/2019.

OBJETO: Prestação de assessoria jurídica e legislativa a Câmara Municipal de Capela, compreendendo, ainda: Consultoria jurídica relacionada à licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93) com emissão de parecer; Acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado; Figurar como Advogado da Câmara Municipal em feitos que a mesma seja parte ativa ou passiva, em defesa de suas prerrogativas; Assessoria técnica para elaboração de minutas de Projetos de Lei, Decretos, Portarias, Contrato, Convênios, Resoluções e demais proposições legislativas; Prestar consultoria técnica para revisão e atualização da legislação municipal, em colaboração com outros órgão do Município; Assessoramento com apresentação de pareceres junto às comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal; Acompanhamento das sessões da Câmara Municipal; Assessoramento junto as comissões temporárias; Assistir o Presidente e Vereadores em assuntos jurídicos relacionados as atividades parlamentares; Emitir pareceres sobre questões jurídicas e legais; Assessoramento em processos administrativos e inquéritos de quaisquer naturezas no âmbito do Poder Legislativo Municipal; e Prestar consultoria jurídica ao Presidente, a Mesa Diretora, as Comissões, os servidores do Legislativo no desempenho das atividades do Poder Legislativo Municipal.

CONTRATADA: LIMA & FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2019.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 101 – Câmara Municipal de Capela - Ação: 2007 – Manutenção da Câmara Municipal - Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recursos: 10010000

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/93.

Capela, 03 de janeiro de 2019.


Francisca Guimar Carvalho de Araújo
Presidente da CPL